



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

Por este instrumento de aditivo de contrato, fica estabelecido entre as partes o que se segue:

Contratante – Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, inscrita sob CNPJ 21.244.801/0001-72, instalada à Rua Ismael Furtado, 335, em Carmo do Paranaíba/MG, aqui representada pela Mesa Diretora.

Contratada – Posto América Latina Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 03.818.532/0001-29, Inscrição Estadual nº 143.090722.00-88, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº 606, Bairro Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aqui representada pela Sra. Maria Zélia Coelho Honório.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Este aditivo ao contrato está de acordo com o Processo Licitatório nº 02/2020, Dispensa de Licitação nº 02/2020 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 941/2018, que regulamentará inclusive os casos omissos oriundos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratado do saldo remanescente de gasolina, conforme previsto na cláusula sétima do Contrato Administrativo nº 02/2020 e no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8666/93, para a aquisição de combustível (gasolina), para abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, em quantidade estimada até 31 de dezembro de 2020, conforme discrimina o quadro abaixo:

ITEM	QTDE. REMANES CENTE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇOS R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	885,00	L	Gasolina comum	4,23	3.743,55

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço global estimado para o período de 20 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020, será de R\$3.743,55 (Três mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com a Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

 



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmo do Paranaíba/(MG), 20 de maio de 2020.


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CONTRATANTE


GETÚLIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE
CONTRATANTE

MARIA ZÉLIA COELHO HONÓRIO P.P.
RESPONSÁVEL LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 - João Vaz de Oliveira 049.31907679
- 2 - Waiame Aparecida Lima Oliveira